



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 39, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, considerando os Calendários Acadêmicos de 2017 do *Campus Rondonópolis*,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 03 de novembro de 2017, como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Rondonópolis*.

II – O dia letivo a que se refere o item I desta ordem administrativa será repostado no dia 09/12/2017 (sábado), conforme previsto previamente no calendário acadêmico;

III – As horas de trabalho referentes ao dia 03/11/2017 não repostas no dia 09/12/2017, deverão ser compensadas no prazo de 30 (trinta) dias, sob o acompanhamento da Chefia Imediata.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline A. Barbosa

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT Campus Rondonópolis